CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG
Rua Unai, 961/967 – Centro – Natalândia – MG – CEP 38.658-000
CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

PODER LEGISLATIVO 34

EMENDA ADITIVA Nº 03/2009, AO PROJETO DE LEI Nº 006/2009

Adicionam-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 006/2009, as seguintes metas e prioridades:

DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

06 – Construção de Posto de Atendimento do Conselho Tutelar
07 – Aquisição de veículo para a Secretaria de Ação Social

Câmara Municipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
066 sob o n 1380
às 13:00 Horas
Natalândia - MG 25 06 09
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Sala das sessões, 25 de junho de 2009.

Vereador **ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA**